



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 921/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Vânia Falcão Gon**, nomeada através do Decreto n°. 630/2009.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 31/07/2013. Revoga-se o decreto n° 630/2009 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 16 de julho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 16 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH